



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS Q INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VICTOR DA SILVA COELHO**, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830, expedido em 21/02/1992, por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277-40, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 20/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 05/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 06/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/02/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 11/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 25/03/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 16/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rayssa Silva Alves	128.251.177-73	Diretoria do Foro
Karoline Moté Ramos	214.338.787-39	3ª Vara Criminal
Falery Laureano Leal	201.114.027-78	2ª Vara Criminal
Larissa Marinato Almeida	180.611.727-47	3ª Vara Cível
Kawan Dillel de Lima	156.201.927-92	3ª Vara Criminal
Bruno da Silva Coelho Junior	188.220.897-82	2º Juizado Especial Cível
Helen Zimmermann Rainha	182.062.607-57	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Murillo Leite França Pandolfi (Pós-Graduação)	144.811.817-45	2ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Maria Eduarda Leitão Felisberto (Pós-Graduação)	183.067.317-36	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Mirielly Barth da Silva (Pós-Graduação)	175.250.627-81	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Lívian da Silva Ribeiro	178.576.877-82	3ª Vara Criminal
Ana Julia Caitano	181.576.977-78	2ª Vara Criminal

Victória Rodrigues dos Santos	197.402.447-42	3ª Vara Criminal
Marcos Murylo Guimarães Gardioli	151.547.307-47	1ª Vara Cível
Fernanda Máximo Oliveira (Pós-Graduação)	143.159.287-04	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Bruna Ferreira Miranda (Pós-Graduação)	062.055.497-51	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente
Wesley José de Souza Cabral (pós-graduação)	170.018.177-75	1ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SECRETARIA GERAL**, em 01/10/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DA SILVA COELHO, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2302846** e o código CRC **EAFF5128**.



view: content - t			
Início	Dias sem publicação	Pesquisa	Emitir DUA
			Login

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Segunda, 07 de Outubro de 2024
Número da edição: 7164
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VICTOR DA SILVA COELHO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários **Lívia da Silva Ribeiro, Ana Julia Caitano, Victória Rodrigues dos Santos, Marcos Murylo Guimarães Gardioli, Fernanda Máximo Oliveira, Bruna Ferreira Miranda e Wesley José de Souza Cabral** e a **inclusão** da cessão dos estagiários **Rayssa Silva Alves, Karoline Moté Ramos, Falely Laureano Leal, Larissa Marinato Almeida, Kawan Dilem de Lima, Bruno da Silva Coelho Junior, Helen Zimmermann Rainha, Murillo Leite França Pandolfi, Maria Eduarda Leitão Felisberto e Mirielly Barth da Silva**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 01/10/2024, até o dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2024.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.